



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023
Processo nº 0005508-51.2022.6.02.8000

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 36/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa AJINFRA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**, Órgão do Poder Judiciário, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol – CEP 57051-090 - Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **AJINFRA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA.**, CNPJ nº 42.746.791/0001-43, sediada na Rua Araújo Leitão, 545, 201, bloco 2, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20715-310 Tel.: (21) 3563-5183 / 99116-1878, e-mails: ajprojetos@ig.com.br / alexandre@ajinfra.com.br, neste ato representada por **Alexandre Jorge Xavier da Silva**, resolvem consensualmente ajustar o presente Termo Aditivo nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 36/2023, que trata da prestação de serviços de elaboração de Projetos Executivos de reforma do Anexo da Antiga Sede do TRE-AL, por 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente aditivo não traz impacto financeiro ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à Decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte (evento 1720252), acostada aos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0005508-51.2022.6.02.8000 e à manifestação de vontade da contratada, doc. SEI 1507775.

CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 30 de abril de 2025.

Pelo TRE/AL:
CONTRATANTE:

KLEVER REGO
LOUREIRO:3092
M140

Assinado de forma digital
por KLEVER REGO
LOUREIRO:3092M140
Dados: 2025.04.30 19:02:02
-03'00'

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente

Pela
CONTRATADA:

ALEXANDRE
JORGE XAVIER
DA
SILVA:543390817
87

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
JORGE XAVIER DA
SILVA:54339081787
Dados: 2025.04.30
18:37:09 -03'00'

Alexandre Jorge Xavier da Silva